



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

783/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARILZA MAIA HERZOG, Pesquisadora Titular em Saúde Pública e Chefe do laboratório de Simulídeos e Oncocercose do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da 21ª Conferência Interamericana sobre Oncocercose (IACO 2011), em Bogotá, na Colômbia, no período de 08 a 12 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000356/2011-88).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/11/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/11/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.